PROJETO DE LEI Nº_____DE_____DE_____DE 2020

“Considera de Utilidade Pública a Associação dos Voluntários Ler e Saber”

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS,** sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Considera de Utilidade Pública a Associação dos Voluntários Ler e Saber, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 29.930.797/0001-08, com sede e foro na Cidade de Anápolis, fundada em 15 de dezembro de 2017 e registrada em 28 de dezembro de 2017.

Art 2º. A Utilidade Pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Anápolis, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art 3º. A Associação dos Voluntários Ler e Saber, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, fica obrigada a apresentar. Ao Chefe do Poder Executivo, à Câmara Municipal de Anápolis e ao Ministério Público do Estado de Goiás as documentações legais da entidade.

Art 4º. A Associação dos Voluntários Ler e Saber, fica obrigada a atender as normas para declaração de Utilidade Pública expostas nas Leis Municipais.

Art 5º**.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

16 de junho de 2020

Leandro Ribeiro da Silva

Vereador – PP

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei Nº_/2020, que **"Considera de Utilidade Pública a Associação dos Voluntários Ler e Saber"**. Apresentando para tanto as seguintes.

JUSTIFICATIVAS:

O Projeto de Lei Municipal que Considera de Utilidade Pública a Associação dos Voluntários Ler e Saber, que tem por escopo, conferir a entidade localizada na Rua Barão do Rio Branco Nº 196-A, Vila Santana, no CEP: 75.113-560, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 29.930.797/0001-08, com sede e foro na Cidade de Anápolis, fundada em 15 de dezembro de 2017 e registrada em 28 de dezembro de 2017, o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, haja vista o mesmo atender a todas as exigências legais conferidas pelas Leis Municipais.

A Associação dos Voluntários Ler e Saber é uma entidade e conhecida dos moradores de Anápolis que se compromete a prestar trabalhos voluntários à sociedade em geral, auxiliando em construções que possam beneficiar a comunidade, Tendo em vista um dos principais objetivos é alfabetizar pessoas que não tiveram oportunidade de serem alfabetizadas no período escolar, criar cursos profissionalizantes para inserir no mercado de trabalho os alfabetizados pela associação.

Diante do exposto, é de suma importância a aprovação do presente Projeto, conforme expedido nas linhas pretéritas, pelo que o encaminho à Vossa Excelência e dignos Pares, para deliberação.

Atenciosamente,

Leandro Ribeiro da Silva

Vereador – PP